



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.969/ 2017  
REGISTRO NA CGE N° 18-00056/9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano 2018, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2018, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A COODENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual contratação de serviços especializados, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

**EMPRESA VENCEDORA: HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**  
CNPJ: 18.190.056/0001-11

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT | UNID. | MARCA / MODELO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|--|-------|-------|------------------|----------------|--------------|
| 1.01 | <b>LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA:</b><br>1. Coletor de dados: a) Leitor biométrico óptico ou capacitivo; b) Teclado alfanumérico; c) Capacidade de armazenamento mínima de 1.000 pessoas; d) Capacidade de armazenamento para até 10.000 leituras; e) Operação desconectado do servidor (off-line); f) Display de cristal líquido, com luz de fundo (backlight); g) Alimentação 110/220 V automática ou chaveável; h) Coleta de dados através de porta USB; i) <i>Nobreak</i> interno com autonomia mínima de 6 (seis) horas acoplado. j) Interface de comunicação TCP/IP através do conector fêmea RJ45. Formato de saída de dados automática, coleta das batidas de ponto sem intervenção humana através da rede TCP/IP, arquivo binário de texto (txt) e padrão AFD. Servidor WEB embarcado para gerenciamento e coleta de dados sem necessidade de software específico. Compatível com a Portaria 373 do Ministério do Trabalho e Emprego.   | 30    | Unid. | HENRY / PRIME SF | R\$ 83,50      | R\$ 2.505,00 |
| 1.02 | <b>SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTORES DO SISTEMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b><br>1. Suporte a relógios biométricos com comunicação online e off-line; 2. Gerenciamento de Usuários, Grupos e Permissões Criação de usuários com perfil único: a) Criação de papéis de usuários, b) Auditoria de usuários, c) Acesso exclusivo de colaboradores. 3. Gerenciamento de Horários e Escalas Definição de grades de horário: a) Suporte a vários tipos de escalas o Calendário de feriados. 4. Apuração de Frequência: a) Cálculo de ocorrências de acordo com regras configuradas, b) Vários tipos de apuração, c) Determinação de afastamentos, 5. Banco de horas. 6. Consultas e Relatórios; a) Facilidades de Processamento, b) Tela de movimentação central com diversas funções, c) Banco de dados central de endereços, d) Recurso de auto-preenchimento, e) Processamento em rede com acessos simultâneos, f) Pesquisa de informações. 7. Rotinas de Cadastro; a) Cadastro de empresas, b) Cadastro de departamentos, c) Cadastro de colaboradores completo, d) Cadastro de cargos, e) Cadastro de grupos de colaboradores, f) Cadastro de justificativas, g) Cadastro de coletores. 8. Relógio de Ponto Virtual; a) Registro de ponto pelo computador, b) Funcionamento via Web. 9. Painel do Colaborador; a) Acesso exclusivo de colaboradores, b) Consultas, c) Solicitações de abono. 10. Comunicação Online com coletores. 11. Coleta Offline. 12. Suporte a vários modelos de coletores. 13. Arquitetura aberta totalmente estendível; 14. Permitir a adição de novas telas baseadas em entidades existentes ou em novas entidades customizadas. 16. Permitir a criação de novos relatórios baseados nos existentes ou não; 17. Gerador de relatórios gráfico do tipo WYSIWYG. 18. Arquitetura Multi-plataforma: trabalhar em ambiente Web através do navegador de Internet e/ou ambiente tradicional Desktop; | 01    | Unid. | VELTI / VW PONTO | R\$ 5.394,00   | R\$ 5.394,00 |

|  |   |    |       |      |           |              |
|--|---|----|-------|------|-----------|--------------|
| 1.03   | Serviços de instalação dos coletores de dados (relógios de ponto) nos locais indicados, incluindo: a) Fornecimento de todo o material e mão de obra necessários à instalação dos equipamentos, como: Fios, cabos de força, cabo de dados, baterias, buchas, parafusos fixadores, etc; b) Remoção de entulho e lixo, decorrentes dos serviços de instalação; c) Treinamento, manutenção e suporte. | 30 | Unid. | HEXA | R\$ 61,70 | R\$ 1.851,00 |
| <b>TOTAL</b>                                   |   |    |       |      |           | R\$ 9.750,00 |
| <b>(Nove mil setecentos e cinquenta reais)</b> |   |    |       |      |           |              |

Importa a presente licitação o valor global mensal total de **R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)**.

**A Empresa que ficou em segundo lugar no certame:** TECNOPONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP – CNPJ: **77.800.407/0001-28**, manifestou interesse em registrar o mesmo valor arrematado no lote: 01, no caso da mesma descumprir o contrato ou declinar da prestação do serviço.

**A Empresa que ficou em terceiro lugar no certame:** INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA – CNPJ: **11.248.795/0001-78**, manifestou interesse em registrar o mesmo valor arrematado no lote: 01, no caso da mesma descumprir o contrato ou declinar da prestação do serviço.

**CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018 e seus anexos e a proposta da empresa **HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**.

**CLÁUSULA IV**

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Campina Grande, 08 de março de 2018**

**Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior**  
Reitor

**HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**  
CNPJ: 18.190.056/0001-11